

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIR
GONCALVES
Q 2 08 VILA SAO JOSE
72813-520 LUZIANIA GO

Seu número Claro
61 99178 1694

Período de uso
de 04/03/2026 a 03/04/2026

Vencimento
20/04/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado **R\$ 30,35**

Claro clube

Saldo de pontos em 03/04/26 **1.603**
Pontos resgatados em 28/02 **0**

Total a pagar

R\$ 30,35



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.claro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	35,35
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [210]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 01/05/2026)	-5,00
Fidelidade até 31/07/2024	

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
5GB de internet exclusivo para Youtube
6GB - Bônus de relacionamento
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações Ilimitadas com o código 21
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO **R\$ 30,35**

TOTAL A PAGAR

R\$ 30,35

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2025, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2025 e dos anos anteriores 2024 e 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIR GONCALVES

Débito Automático
165447433

Data de Vencimento
20/04/2026

Valor
R\$ 30,35

84850000000-5 30350162202-4 60420165447-5 43303316188-9



Autenticação Mecânica: ***
RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO
- IDENT. DEB. AUT. 165447433 *** 001 -
BANCO DO BRASIL /Ag: 0941

Pague
com
Pix

